



MUNICIPIO DE POMBAL

CÂMARA MUNICIPAL

N.º 15/2015

-----CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS: “Prestação de serviços em regime de avença de um arquiteto paisagista” – Proc. nº 002/AJD/SA/15, no valor de € 12.650,00. -----

-----PRIMEIRO OUTORGANTE: Luís Diogo de Paiva Morão Alves Mateus, casado, natural de Angola, residente na cidade de Pombal, Av. Heróis Ultramar, n.º 49, 1.º esquerdo, 3100-462 – Pombal, Cartão de Cidadão número 9891586 que intervém na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Pombal, outorgando em representação do Município de Pombal, NIPC 506 334 562, Pessoa Coletiva de Direito Público, representação habilitada quer pela alínea f) do nº 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, quer pelo nº 3 do artigo 106.º do Código dos Contratos Públicos. -----

SEGUNDO OUTORGANTE: Mónica Sofia Pinto Mota, na qualidade de arquiteta paisagista, portadora do Cartão de Cidadão n.º 13349338 5ZX6, válido até dezoito de janeiro de 2020 e NIF 204966990, residente na Rua do Carvalho, n.º 370, Pereira, 4620-627 Lousada. -----

-----O PRIMEIRO OUTORGANTE: -----

-----1- De harmonia com o relatório final, datado de trinta de janeiro de 2015, mediante prévia realização de procedimento de ajuste direto e após o cumprimento das respetivas formalidades legais, o Município de Pombal adjudicou ao Segundo Outorgante, por despacho do Presidente da Câmara datado de trinta do mesmo mês e ano, o fornecimento/prestação “Prestação de serviços em regime de avença de um arquiteto paisagista” – Proc. nº 002/AJD/SA/15, de acordo com a sua proposta, datada de vinte e sete de janeiro de 2015, e em

1 subordinação às cláusulas insertas no Convite e Caderno de Encargos, que fazem
2 parte integrante do presente contrato. -----

3 -----2 - A adjudicação é feita pelo valor mensal de mil e cem euros (€ 1.100,00)
4 e pelo valor global de doze mil seiscientos e cinquenta euros (€ 12.650,00), que
5 não inclui o Imposto Sobre o Valor Acrescentado; -----

6 -----3 - O fornecimento/prestação deverá ser executado, após a assinatura do
7 contrato, até trinta e um de dezembro de 2015; -----

8 -----4 - Que o objeto do presente contrato é densificado pelo ponto 12 do
9 Caderno de Encargos; -----

10 -----5 - Que o presente contrato pode ser denunciado a todo o tempo, sem
11 obrigação de indemnizar, mediante comunicação escrita dirigida à contraparte nos
12 termos do Artigo 10.º, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho; -----

13 -----6- A presente aquisição tem adequado enquadramento no Orçamento do
14 Município de Pombal, documento eficazmente aprovado para o presente ano
15 económico; -----

16 -----7- Os pagamentos respeitantes ao presente contrato serão satisfeitos pelo
17 Município de Pombal mediante apresentação de faturas, depois de conferidas
18 pelo destinatário dos bens ou serviços; -----

19 -----8- Os pagamentos serão satisfeitos orçamentalmente pelo capítulo orgânico
20 02, com a classificação económica capítulo 01, grupo 01, artigo 07, por onde tem
21 cabimento a despesa a efetuar, e pelo compromisso número 300/2015, sendo
22 processados no prazo de 30 dias após a entrega das respetivas faturas as quais
23 só podem ser emitidas após o vencimento da obrigação a que se referem; --

24 -----9- Ao presente contrato não se aplica revisão de preços; -----

25 -----10- Não se registaram ajustamentos ao conteúdo do contrato, previstos na
26 alínea f) do n.º 1 do artigo 96.º do Código dos Contratos Públicos; -----

1 -----11- Na parte não especialmente prevista neste contrato e nos documentos
2 nele referidos, aplicar-se-á o Código dos Contratos Públicos e legislação
3 subsidiária. -----

4 -----O SEGUNDO OUTORGANTE: -----

5 -----Aceita a presente adjudicação, com todas as obrigações que dela emergem,
6 pela forma como fica exarado neste contrato e documentos que dele ficam a fazer
7 parte integrante e atrás citados, renunciando a todo o benefício ou direito que de
8 qualquer modo as possa limitar, restringir ou anular. -----

9 -----Em observância do disposto no artigo 98.º do Código dos Contratos
10 Públicos a celebração do presente contrato foi precedida de minuta, aprovada por
11 despacho do Presidente da Câmara, datado de trinta de janeiro de 2015. -----

12 -----Foram apresentados pelo segundo outorgante os seguintes documentos,
13 que ficam arquivados na plataforma eletrónica www.compraspublicas.com
14 (002/AJD/SA/15): Declaração emitida pelo Instituto da Segurança Social, I.P., em
15 vinte e cinco de janeiro de 2015, comprovando possuir a situação contributiva
16 regularizada; Certidão emitida pelo Serviço de Finanças de Lousada, em vinte e
17 cinco de janeiro de 2015, comprovativa de possuir a situação tributária
18 regularizada, e Certificado do Registo Criminal com o número Controlo
19 BMBV/4.19979185/0107/120147, emitido sete de janeiro de 2015. -----

20 -----O presente contrato é elaborado e celebrado em suporte eletrónico e com
21 aposição de assinaturas eletrónicas, nos termos e para os efeitos do nº 1 do artigo
22 94.º do Código dos Contratos Públicos, constando a data da sua celebração na
23 plataforma eletrónica www.compraspublicas.com, no fluxo do respetivo
24 procedimento (002/AJD/SA/15). -----

25 O Primeiro Outorgante _____

26 O Segundo Outorgante _____

27 -----Registado em ficheiro, sob o n.º 15, em 30/01/2015. -----

